



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 423/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o servidor CARLOS ALBERTO HARTMANN, matrícula: 014, cargo: Motorista, classe: "F", para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a contar de 09/08/2023, ficando revogada a Portaria nº 236/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de agosto de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/08/2023.


Claudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 09 / 08 / 2023